



PORTARIA Nº. 363/2013

INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDORA ANA LIGIA FLORES GUESINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, § 3º da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE;

I - Interromper, a partir de 12 de junho de 2013, a Licença de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 722/2012, de 07/12/2012, a Servidora ANA LIGIA FLORES GUESINE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.913.710-0 - SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 053.584.629-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, por interesse do serviço.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0259 Página: 13 Ano: II
Data: 10/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 07 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 66F5F46A